

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 26/2023, de 28 de abril de 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 327/2023 de 10 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2023;

CONSIDERANDO a ata de homologação do processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, ocorrida em 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pósgraduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica PPGEE.
- **Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica PPGEE, os membros docentes abaixo relacionados:

I – Membros Titulares:

- Prof. Dr. EdnardoPereira da Rocha;
- Prof. Dr. Humberto Dionísio de Andrade;
- Prof. Dr. Isaac Barros Tavares da Silva;
- Prof. Dr. Adriano Aron Freitas de Moura;
- Prof. Dr. Victor de Paula Brandão Aguiar.

II – Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Marcus Vinícius Silvério Costa;
- Prof. Dr. Francisco de Assis Brito Filho.
- **Art. 3º** O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 18 do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA.



Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem ao dia 27 de abril de 2023.

Prof. Or. Idalmir de Souza Queiroz Júnior Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pos-Graduação Pertar a el 327 de 13 de marco de 2023

Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação